



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 0020 /93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

Despadroniza o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta:

Art. 1º - Fica despadronizado e elevado a nível de Secretário do Município de Aquiraz o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Aquiraz.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta Lei, será atendida pela dotação orçamentária própria do órgão por ela alcançado, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementar verbas em caso de insuficiência de recursos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de novembro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 18 de novembro de 1993.

JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO

Presidente

*Sanctiono a presente lei
Aquiraz, 18 de novembro de 1993
(José Almir da Silva)*

JOSE ALMIR DA SILVA

ZACARIAS REBOUÇAS DE FRANÇA

1º Secretário